



PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

PROMOVA A

cultura da paz,

BULLYING

NUNCA

MAIS!

DENUNCIE!



**COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**



Sumário



01

O que é bullying?

02

Cyberbullying

03

Como identificar alguém que está sofrendo bullying?

04

Como o bullying pode acontecer?

05

Por que um jovem se torna um agressor?

06

Como a escola pode ajudar no combate ao bullying?

1. O QUE É?

O bullying, também chamado de intimidação sistemática, é “todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas”.

(Lei nº 13.185/2015 -Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying))

O comportamento diz respeito a um desequilíbrio de poder, no qual o mais forte utiliza o mais fraco para exercer ações de maus-tratos, humilhações e intimidações, em busca de poder, prazer e diversão. Os danos são gravíssimos tanto para a vítima, quanto para o agressor e as testemunhas.

2. CYBERBULLYING

É o bullying realizado por meio das tecnologias digitais. Através das mídias sociais, plataformas de mensagens, plataformas de jogos e celulares.

Exemplos: Mensagens maldosas, ameaças, compartilhamento de vídeos e/ ou fotos constrangedoras.



3. COMO IDENTIFICAR ALGUÉM QUE ESTÁ

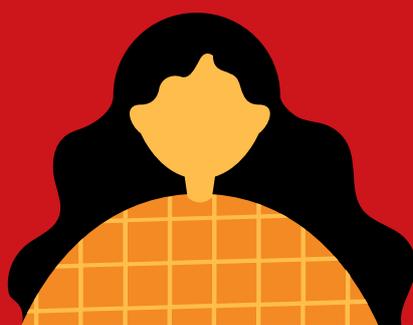
sofrendo bullying?

● EM CASA:

Pais e/ou responsáveis devem estar atentos ao comportamento e às falas das crianças e/ou adolescentes, pois eles podem apresentar mudanças intensas de humor, deixar de interagir com amigos, frequentemente querer faltar às aulas, queixar-se de dores de cabeça, insônia, perda de apetite, enjoo, dor de estômago, entre outros.

● NA ESCOLA:

Profissionais da escola devem estar atentos, especialmente a crianças e/ou adolescentes que estão isolados de um grupo, têm postura retraída, frequentemente faltam às aulas, não mostram interesse em atividades escolares, aparentam tristeza e, em casos graves, podem até apresentar hematomas, material danificado e arranhões.



VOCÊ SABIA?

No Brasil, no ano de 2023 houve um recorde de registros de bullying e cyberbullying, com mais de 10 mil casos por mês, contabilizando 121 mil casos no ano. Sendo o maior número de registros em 13 anos.

(Fonte: Colégio Notarial do Brasil)

4. COMO O BULLYING

pode acontecer?



VERBAL:

Insultos, ofensas, apelidos pejorativos, xingamentos;



FÍSICA E MATERIAL:

Bater, empurrar, beliscar, roubar, furtar ou destruir pertences da vítima;



PSICOLÓGICA E MORAL:

Humilhar, excluir, discriminar, chantagear, intimidar, difamar;



SEXUAL:

Abusar, violentar, assediar, insinuar gestos ou falas sexuais;



VIRTUAL OU CYBERBULLYING

Bullying realizado por meio de ferramentas tecnológicas: celulares, filmadoras, internet etc.)

**BULLYING NÃO É
BRINCADEIRA!
PEÇA AJUDA!!**



5. POR QUE UM JOVEM

se torna um agressor?

Existem diferentes motivos que levam os agressores a se comportar dessa maneira, sendo alguns deles:

- Falta de limites impostos pela família ou ambiente escolar;
- Alguns ao vivenciar dificuldades momentâneas familiares, praticam a violência para descarregar seu estresse e frustrações;
- Modelo de educação familiar agressivo e sem exemplos de atitudes solidárias;
- Transgressão como base estrutural de suas personalidades, não possuem empatia, frequentemente desafiam ou ultrapassam limites, normas e regras (Minoria dos casos);

6. COMO A ESCOLA PODE

ajudar no combate ?

Promover ações e discussões que promovam a cultura da paz, orientação e, prevenção, campanhas educativas e divulgação de canais de denúncia, além do frequente diálogo com a comunidade familiar e pedagógica.

Reportar imediatamente aos pais e órgãos de proteção (Conselho Tutelares, Polícia Militar), casos de bullying.

DENUNCIE

Disque 181

Secretaria de Segurança Pública

Disque 190

Polícia Militar

PEÇA AJUDA!

**Recomendação de Cartilha 'Bullying -
Projeto Justiça nas escolas'.**



Se estiver visualizando
no celular, clique aqui



FALE CONOSCO



Telefone:

(92) 3303-5267



Instagram:

@coordenadoria.infancia.am



E-mail:

coordenadoria.infancia@tjam.jus.br

**Conheça o site
da COIJ:**



Se estiver visualizando
no celular, clique aqui



A Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do estado do Amazonas, apresenta a Cartilha “Promova a Cultura da paz, Bullying nunca mais!”, com informações para e sensibilização de famílias e da sociedade em geral sobre a importância do combate ao bullying nas escolas e todos os ambientes sociais. O objetivo é colocar em evidência a educação como ferramenta de proteção aos direitos básicos do público infantojuvenil.

Realização:



**COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Apoio:



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

**O poder da informação está em sua difusão!
Compartilhe nossa cartilha!**

DIGA NÃO AO BULLYING!!